

Regulamento complementar para a realização do Estágio Supervisionado Curricular no curso de Licenciatura em História do IFF-Macaé.

Esta regulamentação visa definir aspectos específicos do Estágio Supervisionado Curricular a serem realizados por estudantes do curso de Licenciatura em História do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Fluminense, *campus* Macaé. Ela se subordina e não contraria os dispositivos expostos nas regulamentações gerais do IFFluminense para a realização de Estágios em todos os seus cursos de Licenciatura definidas pela Resolução N° 034/2016 do Conselho Superior do IFFluminense.

Soma-se e detalha-se ao exposto nesse documento, a seguinte regulamentação, aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em História.

Art. 1º. O estudante deverá realizar um total de 400 horas de estágio supervisionado divididas em quatro períodos, tendo seu início a partir do 5º período, perfazendo um total por período letivo de 100 horas.

Art. 2º. As 100 horas de estágio em cada período serão divididas nas seguintes atividades:

§ 1º Participação nos encontros de orientação: 15 horas;

§ 2º Atividades de campo (observação e/ou acompanhamento de aulas): 50 horas;

§ 3º Elaboração de atividades didáticas: 25 horas;

§ 4º Elaboração de relatório final de Estágio: 10 horas.

Art. 3º. A organização e ênfases do desenvolvimento do estágio curricular, conforme exposto pelo Plano Pedagógico de Curso, se organizará da seguinte maneira:

§ 1º **Estágio Supervisionado I** (5º período)

Estágio a ser realizado no âmbito do IFFluminense, salvo casos excepcionais em que isso não for possível ao licenciando.

Conteúdo programático: Reconhecimento do espaço escolar e de seus agentes.

§ 2º Estágio Supervisionado II (6º período)

Estágio a ser realizado no âmbito de uma escola pública de Ensino Fundamental, salvo casos excepcionais em que isso não for possível ao licenciando.

Conteúdo programático: Análise dos currículos e programas de História na escola onde se estagia e sua comparação com outros currículos implementados em outras unidades de ensino; identificação dos métodos e estratégias de ensino e suas formas de avaliação utilizados pelos professores de História.

§ 3º Estágio Supervisionado III (7º período)

Estágio a ser realizado no âmbito de uma escola pública de Ensino Médio, salvo casos excepcionais em que isso não for possível ao licenciando.

Conteúdo programático: Elaboração de métodos e recursos de ensino de História na Educação Básica.

§ 4º Estágio supervisionado IV (8º período)

Estágio a ser realizado no âmbito do IFFluminense, salvo casos excepcionais em que isso não for possível ao licenciando.

Conteúdo programático: Participação em projetos de Extensão realizados no IFFluminense; elaboração de métodos e recursos de ensino interdisciplinares e transdisciplinares na Educação Básica.

Art. 4º. Os documentos básicos que devem ser produzidos em cada um dos estágios são os seguintes:

§ 1º Termo de Compromisso de Estágio (anexo I);

§ 2º Plano de atividades (anexo II); que deve conter:

- i. Apresentação, objetivos e resultados esperados;
- ii. metodologias;
- iii. recursos utilizados;
- iv. carga horária total;
- v. carga horária semanal;
- vi. cronograma das atividades desenvolvidas;
- vii. instrumentos de avaliação.

§ 3º Termo de realização de Estágio (Relatório Final – anexo III), que deve conter:

- i. indicações resumidas das atividades desenvolvidas,
- ii. reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas;
- iii. conclusões apontando aprendizagens adquiridas.

Macaé, 15 de março de 2023.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (PROMOTORA):

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense campus Macaé –
CNPJ/MF 10.779.511/0007-00

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050

Representante: Marcos Antonio Cruz Moreira – Diretor Geral

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Semestre Letivo: _____ Curso: _____

Componente Curricular: _____

As partes acima qualificadas, com base nos termos da Lei 11788/2008 e no que couber, do Decreto 87497/1982, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – FINALIDADE

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei 11788/2008. Tem como finalidade específica propiciar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências profissionais devendo, portanto, constituir-se de atividades relacionadas às funções atribuídas a profissionais do curso acima especificado, conforme descrição contida no Plano de Curso e explicitadas no Plano de Atividades de Estágio, constante no Anexo I deste documento.

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme disposto no § 2º do Art. 1º da Lei 11788/2008.

II – COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

- (b) orientar o estagiário quanto ao planejamento e desenvolvimento das atividades do estágio e quanto a sua participação nas diversas etapas;
- (c) fornecer à CONCEDENTE o perfil de egresso do curso, bem como as competências próprias da atividade profissional do ESTAGIÁRIO conforme explicitadas no respectivo Plano de Curso;
- (d) indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades e do desempenho do educando, de forma progressiva;
- (e) prever situações de avaliação do desenvolvimento das competências, com a participação dos estagiários;
- (f) fornecer todo o material necessário ao registro das atividades do estágio, incluindo a documentação que possibilita a expedição do Certificado / Diploma;
- (g) solicitar ao educando a apresentação periódica de relatórios das atividades realizadas durante a vigência do estágio;
- (h) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das presentes normas;
- (i) comunicar à parte concedente, no início do estágio, o período de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- (j) expedir **Declaração de Conclusão de Estágio Curricular** aos estagiários que tiverem realizado estágio de forma proveitosa.

III – COMPROMISSOS DA CONCEDENTE

- (a) ofertar instalações que tenham condições de conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;
- (b) indicar supervisor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- (c) contratar, em benefício do estagiário, um seguro de acidentes pessoais, vigente durante todo o período do estágio (no caso de estágio obrigatório, este item poderá ser deslocado para a Cláusula anterior, mas não omitido, (conforme determinado no inciso IV do caput do Art. 9º da Lei 11788/2008);[1]

Dados do Seguro Seguradora: _____
Apólice: _____

- (d) conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;
- (e) elaborar, juntamente com o estagiário, o Plano de Atividades de estágio (PAE) em conformidade com as competências próprias da atividade profissional, prevista no respectivo Plano de Curso;
- (f) comprovar por vistos os relatórios de atividades periódicos do estágio e preencher, por ocasião de seu desligamento o documento **Ficha de Avaliação do Estagiário**, que comprova sua frequência, bem como as atividades desenvolvidas durante o estágio, devidamente carimbada e assinada;

(g) estabelecer a jornada e a duração do estágio, que deverão ser definidas em comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal;

Início:

Término:

Carga Horária Semanal:

Horário:

(h) garantir ao estagiário a redução da carga de estágio em pelo menos à metade, nos períodos de avaliação a que for submetido, observando o calendário letivo da Instituição de Ensino;

(i) O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Valor da bolsa mensal: R\$ _____

Auxílio Transporte mensal: R\$ _____

(j) assegurar ao estagiário, em caso de estágio com duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, ou de maneira proporcional, naquele em que a duração for inferior ao período acima mencionado; o recesso deverá ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares; no caso de estágio não obrigatório, o recesso será remunerado.

(k) fornecer equipamento de proteção individual (EPI) ao estagiário, de acordo com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

IV – COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO

(a) atender às normas e procedimentos da CONCEDENTE como estagiário;

(b) manter relacionamento de cordialidade e respeito no ambiente de trabalho;

(c) cumprir a jornada estabelecida neste Termo de Compromisso;

(d) executar as atividades que lhe forem atribuídas e zelar pelos equipamentos e materiais que venha a utilizar no desenvolvimento do seu estágio;

(e) informar por escrito e em tempo hábil à CONCEDENTE, qualquer fato que o impossibilite de cumprir a programação do estágio, quer quanto ao horário, duração ou aspectos técnicos;

(f) utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou qualquer outro equipamento de segurança que for disponibilizado pela CONCEDENTE;

(g) comparecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme cronograma de planejamento dos encontros/entrevista, para entregar o Relatório de Atividades de Estágio, devidamente assinado pelo supervisor do estágio, com vistas ao acompanhamento e avaliação pelo professor orientador.

V – SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, será acompanhado por professor orientador indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e por supervisor da parte CONCEDENTE, em conformidade com a Regulamentação de Estágio do Instituto Federal Fluminense, estando o estagiário sujeito a esta legislação.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- (a) A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício entre o estagiário e a Concedente, em razão da legislação vigente e do presente termo;
- (b) O estágio poderá ser interrompido por quaisquer das partes contratantes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- (c) O estágio estará finalizado nos seguintes casos:
 - I. automaticamente, ao término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio;
 - II. por abandono, caracterizado por ausência não justificada por 30 (trinta) dias consecutivos;
 - III. a partir da interrupção do curso na Instituição de Ensino, nos casos de trancamento da matrícula;
 - IV. a pedido do estagiário, desde que seja cumprida a carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, exceto no caso de estágio obrigatório, conforme orientações específicas de cada curso;
 - V. a pedido do estagiário, quando não houver adaptação ao plano de estágio da CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do início do estágio;
 - VI. a qualquer momento, em caso de vínculo permanente, pela CONCEDENTE;
 - VII. por interesse e conveniência da CONCEDENTE ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, mediante justificativa. No caso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a justificativa deverá ser feita, por meio de formulário específico;
 - VIII. por desempenho insuficiente nas avaliações a que o estagiário for submetido;
 - IX. por conduta incompatível com a exigida pela CONCEDENTE.
- (d) Este Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes (INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO);
- (e) Todas as atividades de estágio devem ser precedidas do Plano de Atividades de Estágio, o qual deve ser aprovado pelo Coordenador de Curso ou pelo Colegiado de Curso;
- (f) Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão que se originar deste termo.

E por estarem de pleno e comum acordo com o exposto no presente Termo de Compromisso, firmam em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a 1ª via à CONCEDENTE, a 2ª via à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a 3ª via ao ESTAGIÁRIO.

Macaé (RJ), _____ de _____ de _____.

Representante da CONCEDENTE _____

Representante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ESTAGIÁRIO _____

[1] De acordo com o artigo 18, da Instrução Normativa Nº 2, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a realização de estágio obrigatório exclusivamente na forma não presencial do IFFluminense: "No período de Pandemia Covid-19, o Seguro Obrigatório contra acidentes pessoais em favor do estagiário conforme a Lei nº 11.788/2008 estabelece, não cumpre sua finalidade quando o desenvolvimento das atividades esteja ocorrendo, "exclusivamente, na modalidade não presencial"

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____
Matrícula: _____ Período: _____ Ano Letivo: _____
Curso: _____
Componente Curricular: _____

DADOS DO ESTÁGIO

Instituição promotora: _____
Concedente: _____
Início: _____ Término: _____

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: _____
Matrícula: _____

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: _____
Matrícula: _____

DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome: _____
Matrícula: _____

REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS

1. Apresentação - objetivos e resultados esperados
2. Metodologias
3. Recursos utilizados

4. Carga horária total
5. Carga horária semanal
6. Cronograma das atividades desenvolvidas
7. Instrumentos de avaliação

ASSINATURAS

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

PROFESSOR SUPERVISOR: _____

ESTAGIÁRIO: _____

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE – CAMPUS MACAÉ**

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

NOME DO AUTOR

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIODADO I

**Macaé, RJ
ANO**

NOME DO AUTOR

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIODADO I

Relatório apresentado ao Instituto Federal Fluminense - *Campus Macaé* como requisito para aprovação e conclusão do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I do curso Superior de Licenciatura em História.

Macaé, RJ
2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e porque foi feito o estágio. A escola campo de estágio e a justificativa para a escolha da escola. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, entre uma e duas páginas.

Por se tratar de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que você fez e o que você aprendeu.

Lembre-se que esse relato será à base de avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

2. OBJETIVOS

Devem ser indicados, os objetivos alcançados no desenvolvimento do Estágio Supervisionado I (ver ementa da disciplina).

3. CRONOGRAMA

Descrever as atividades realizadas semanalmente (ver Plano de Atividade do Estagiário).

4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA CAMPO

Nome da Escola Campo:

Endereço:

Telefone:

Data de início do estágio:

Data de término do estágio:

Duração (em horas) de observação: 60h

Nome do professor supervisor do estágio:

Faça uma caracterização da Escola registrando a data de fundação, localização, caracterização das dependências físicas, organograma, modalidades de ensino ofertadas, número de turnos e turmas por turnos, número de professores, caracterização do público alvo atendido, nível sócio-econômico, etc;

Explicita o modelo de gestão da escola quanto ao projeto de ensino. Como a direção/coordenação acompanha o andamento do trabalho pedagógico realizada na escola.

5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESCOLARES

a) Regimento Geral.

b) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/PPP)

6. ANÁLISE DA AULA DO PROFESSOR ACOMPANHADO
7. DESCRIÇÃO DA AULA MINISTRADA
8. ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS AVALIATIVOS
9. CONCLUSÕES
10. REFERÊNCIAS

ANEXOS

A – PLANO DE AULA

B – DIÁRIOS INDIVIDUAIS DE OBSERVAÇÃO DE AULA